



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

Pregão Eletrônico nº 077/2022 - Análise Técnica da Proposta Retificada 3 - GRUPO 1 - ÁGUIA

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

27 de setembro de 2023 às 13:41

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.ake@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 077/2022 (SEI nº 2022/000002926-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **02/10/2023, às 12:00h**.

Atenciosamente,

--



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

4 anexos



RESUMO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO AGENTE DE LIMPEZA E ENCARREGADO.xlsx
117K



PCFP - TJAM - ENCARREGADO.xlsx
135K



PCFP - TJAM - AGENTE DE LIMPEZA.xlsx
236K



NOTA AO TJ-AM.pdf
254K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

2 de outubro de 2023 às 10:00

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, com base na proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 077/2022, (SEI nº 2022/000002926-00), Grupo 01, da Licitante classificada sob análise, Empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, esta Secretaria de Infraestrutura manifesta tecnicamente que:

Para o Agente de Limpeza:

1. O valor do item 3.5 está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante;
2. O item 4.1.1 continua apresentando um valor maior que o de referência, o valor de referência é R\$ 10,48;
3. O valor do item 2 do módulo de equipamentos de limpeza/higienização está superior ao valor de referência;
4. Os valores dos itens 10, 23, 24, 31, 41, 43 e 44 do módulo de INSUMOS DE LIMPEZA estão superiores aos valores apresentados na Proposta Inicial da Licitante;
5. Os valores dos itens 6.1 e 6.2 estão superiores aos apresentados na Proposta Inicial da Licitante;

Para o Encarregado:

6. O valor do item 3.4 está superior ao apresentado na Proposta Inicial da Licitante;
7. Os valores dos itens 6.1 e 6.2 estão superiores aos apresentados na Proposta Inicial da Licitante;

Tendo em vista a Nota ao TJ-AM enviado pela licitante, esta Secretaria de Infraestrutura entende que em relação aos itens 6.1 e 6.2, embora cada empresa tenha liberdade para defini-los, conforme sua estratégia negocial. Esta Secretaria de Infraestrutura constatou que houve modificação dos itens 6.1.e 6.2 (aumento da porcentagem) em relação à Proposta inicial da Licitante. Cabe ressaltar que não foram solicitados ajustes com relação a estes itens na análise da Proposta Inicial da Licitante. Dessa forma, remetemos nossa análise para decisão quanto à Nota enviada pela Licitante quanto aos itens 6.1 e 6.2 da planilha de custos.

Portanto, esta é análise da Secretaria de Infraestrutura da **Proposta de Preços Retificada 3** referente ao **Pregão Eletrônico nº 077/2022, (SEI nº 2022/000002926-00), Grupo 01, da Licitante classificada sob análise, Empresa ÁGUIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas